

Ofício nº 043/DETRAN/GABP/2026  
Referencia: SGPE 00004197/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital]

Ao

**DEPUTADO E VICE-PRESIDENTE FERNANDO KRELLING**

Assunto: Resposta ao ofício 0234/SCC-DIAL-GEAPI e à Indicação nº 0107/2026, que solicita esclarecimentos quanto ao fechamento posto de coleta de biometria e fotografia no município de Araquari e sugere seu reestabelecimento.

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, que sugere o restabelecimento do posto de coleta de biometria e fotografia no município de Araquari/SC.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o ponto de atendimento que anteriormente realizava a coleta de biometria e fotografia no município de Araquari foi descontinuado no último dia útil de dezembro, uma vez que se encontrava instalado em situação administrativa irregular, sem a formalização de convênio, termo de cooperação ou outro instrumento jurídico que autorizasse sua instalação e funcionamento no local.

Paralelamente, é importante registrar que o serviço de captura de imagem e biometria utilizado pelo DETRAN/SC é prestado por meio de contrato com empresa especializada, selecionada mediante processo licitatório, o que implica custos operacionais relevantes para a manutenção de cada estação de atendimento instalada.

Nesse contexto, considerando que o DETRAN/SC dispõe de número limitado de estações de coleta, foi necessária a realocação do equipamento anteriormente utilizado em Araquari para o município de São Francisco do Sul, onde atualmente são realizados aproximadamente 800 atendimentos mensais de captura de imagem e biometria.

Em comparação, o ponto de Araquari registrava média aproximada de 70 atendimentos mensais, número significativamente inferior frente à demanda observada em outras localidades, o que motivou a redistribuição do equipamento com base em critérios de eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos disponíveis.

Destacamos, contudo, que o DETRAN/SC tem ciência das demandas da população do município de Araquari e permanece atento à necessidade de ampliação da rede de atendimento.

Atualmente, a Autarquia encontra-se em processo de estruturação de nova licitação para ampliação do número de estações de coleta de biometria e fotografia no Estado, o que permitirá, futuramente, reavaliar a possibilidade de instalação de novos pontos de atendimento, inclusive no município de Araquari, desde que observados os requisitos legais, administrativos e contratuais aplicáveis.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população catarinense e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Cristiano Medeiros**  
Presidente do DETRAN/SC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **42JWDV62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANO MEDEIROS** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/03/2026 às 14:15:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTk3XzQxOTIfMjAyNI80MkpXRFY2Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004197/2026** e o código **42JWDV62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0240/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0107/2026, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 043/DETRAN/GABP/2026, do Departamento Estadual de Trânsito, contendo informações referente ao restabelecimento do posto de coleta de biometria e fotografia no Município de Araquari, visando garantir o acesso adequado dos cidadãos aos serviços públicos de habilitação.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **10V0X4RX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 06/03/2026 às 17:23:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTk3XzQxOTIfMjAyNI8xMFYwWDRSWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004197/2026** e o código **10V0X4RX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.